

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
LEI Nº 904/2021**

**Lei nº 904/2021.**

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

O **PREFEITO CERRO CORÁ/RN**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo do Município de Cerro Corá/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 892/2020, de 10.12.2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, onde estão especificados novos projetos/atividades e novos elementos orçamentários que serão incorporados aos projetos/atividades já existentes, todos do Fundo Municipal de Educação Básica, ora no ensino fundamental, ora no ensino infantil.

**Art. 2º** - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação de saldo de dotação orçamentária especificada na tabela II a esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Corá /RN, 25 de março de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

**UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, OS PROJETOS/ATIVIDADES E OS ELEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO INCORPORADOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

**Tabela I**

Unid. Orçamentária	2.15 – Fundo Municipal de Educação Básica/Fundeb
Função	12 - Educação
Programa	361 – Educação Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – Fundeb 60%</b>
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 60.000,00
Fonte de receitas	1112 – Transferências de Recursos do Fundeb 60%
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – Fundeb 40%</b>
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00
Fonte de receitas	1113 – Transferências de Recursos do Fundeb 40%
Total a ser Acrescido	R\$ 110.000,00
Unid. Orçamentária	2.15 – Fundo Municipal de Educação Básica/Fundeb
Função	12 - Educação
Programa	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 60%</b>
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 100.000,00
Fonte de receitas	1112 – Transferências de Recursos do Fundeb 60%
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%</b>
Elemento	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
Elemento	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 90.000,00
Fonte de receitas	1113 – Transferências de Recursos do Fundeb 40%

Total a ser Acrescido	R\$ 190.000,00
Total geral	R\$ 300.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, O PROJETO/ATIVIDADE E O ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO QUE SERÁ UTILIZADO COMO FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMEMNTÁRIA**

**Tabela II**

Unid. Orçamentária	03 – Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Função	04 – Administração
Programa	123 – Administração Financeira
Projeto/Atividade	<b>2.08 – Manutenção das Secretária Municipal de Finanças e Tributação</b>
Elemento	4690.71 – Principal da Divida Contratual/Resgatado
Valor/Dotação	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 300.000,00
Fonte de receitas	1000 – Recursos Ordinários

Cerro Corá /RN, 25 de março de 2021.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
 Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

**Publicado por:**  
 Miguel Pereira da Costa Neto  
**Código Identificador:2B49D3D6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2021. Edição 2491  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>